



PROCESSO SELETIVO
EDITAL 08/2025
Convocação para contratação temporária

Considerando a necessidade de contratar um servidor temporário para cobrir as férias requeridas e deferidas de servidor que ocupa cargo inerente ao edital em questão, bem como para cobrir eventuais outras férias que possam vir a ser requeridas e deferidas também inerentes ao cargo do mesmo edital;

Considerando que, mesmo sendo o caso de contratações temporárias, em observância aos princípios da moralidade e impessoalidade é pertinente que se convoquem os candidatos do processo seletivo já realizado e dentro do prazo de validade;

Nos termos do Edital 08/2025, a Prefeitura Municipal de Franciscópolis, através da Comissão do Processo Seletivo torna pública a “CONVOCAÇÃO” da candidata abaixo relacionada, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, situado à Avenida Presidente Kennedy, 67, Centro, nesta cidade, no período compreendido entre 7 horas e 30 minutos às 11 horas, e 13 horas às 15 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira, bem como para apresentar a documentação exigida no item 10.2 do referido edital, especialmente documentos médicos exigidos para a contratação: **BIM – Boletim de Inspeção Médica**, emitido pela médica do município Dra. Helen Camargos Soares, que atende na Unidade de Saúde Domício Manoel de Caires, localizada à Av. Presidente Kennedy nº 153, Centro - Franciscópolis. Para emissão deste documento é necessário que o candidato apresente a médica os seguintes exames atualizados: Hemograma, Glicemia de jejum, Colesterol Total e Frações, Uréia, Creatinina, e Eletrocardiograma.

Os documentos e BIM deverão ser apresentados ao RH no prazo máximo 05 (cinco) dias **úteis**, contados da data desta convocação, observando-se que o não comparecimento dentro do prazo previsto, implica na desistência de assumir o cargo.

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
26º	LYDIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Franciscópolis/MG, 17 de agosto de 2026.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal